

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: jkbgtx39 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/03/2023 Requerimento nº 216/2023 Protocolo nº 2924/2023 Processo nº 1478/2023	
Autor: Dep. Nininho		

Com fundamento no Art. 32, II, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e Art. 52, VI, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, **requer** à Mesa Diretora, licença por prazo de 121 (cento e vinte e um) dias para cuidar de interesses particular, sem remuneração, a partir de 29 de março de 2023.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa na modalidade de requerimento com os fundamentos legais dispostos na Constituição do Estado e Regimento Interno desta Casa de Leis, se dá em decorrência da necessidade de obter uma licença de 121 (cento e vinte e um) dias, a partir de 29 de março de 2023, para tratar de assuntos particulares, conforme previsto no Art. 52, VI, do Regimento Interno, combinado com Art. 32, inciso II, da Constituição do Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Março de 2023

Nininho
Deputado Estadual